



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.577 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03 E À RUA 20 POR SER PROLONGAMENTO NATURAL DA MESMA, DO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA DE “RUA ODIR BUSCARIOLI”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 03 e a Rua 20 por ser prolongamento natural da mesma, localizadas no loteamento Reserva da Cachoeira, passam a denominar-se de “**RUA ODIR BUSCARIOLI**”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

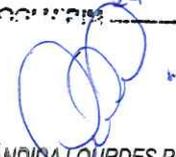
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO  
Presidente da Câmara

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.577  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023

MOGI MIRIM 27 / 02 / 2023

  
CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.